

## **ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a décima terceira reunião ordinária da Câmara, sob a Presidência do vereador Jerônimo Francisco de Melo que contou com a presença dos seguintes edis: Alípio Sérgio Lino, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Helvécio Ferreira Martins, Robison Pereira Gomes, Luciano Simão de Oliveira e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes. E ausência justificada do vereador José Mariano Rosa. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão. Em seguida informou aos vereadores que sobre a mesa, estavam os telegramas recebidos do Fundo Nacional da Saúde, do Diretor dos Correios e telegramas recebidos do MEC a disposição dos vereadores. Prosseguindo determinou ao 1º secretário vereador Alípio Sérgio Lino, que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a mesma, após lida foi aprovada e assinada por todos. Em seguida determinou à leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Parecer da Comissão Permanente de Educação e Saúde ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2016 que “Ratifica alteração no contrato de consórcio do CISALV, e dá outras providências”; Emenda Substitutiva nº 01 de autoria do Relator Edimar Coelho da Silva ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2016 que "Ratifica alteração no contrato de consórcio do CISALV, e dá outras providências"; Parecer da Comissão Permanente de Educação e Saúde ao Projeto de Lei nº 12/2016 que “Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, do município de Desterro do Melo”; Emendas Substitutivas nº 01/2016 e 02/2016 de autoria do Relator Edimar Coelho da Silva ao Projeto de Lei nº 12/2016 que “Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, do município de Desterro do Melo”; Emendas Aditivas nº 01/2016, 02/2016 e 03/2016 de autoria do Relator Edimar Coelho da Silva ao Projeto de Lei nº 12/2016 que “Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, do município de Desterro do Melo”; Ofício nº 126/2016/GAB recebido do Executivo Municipal que encaminha

Projeto de Lei nº 15/2016 que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2016”, ao final o mesmo foi encaminhado para Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas; Ofício nº 131/2016/GAB recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 16/2016 que “Autoriza a suplementação de dotações orçamentárias do orçamento do exercício vigente”; ao final o mesmo foi encaminhado para Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas; Ofício nº 140/2016/GAB recebido do Executivo Municipal que encaminha Projeto de Lei na forma de substitutivo ao PL nº 15/2016 que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2016”; ao final o mesmo foi encaminhado para Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas; Ofício nº 141/2016/GAB recebido do Executivo Municipal que convida para Audiência Pública para aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município; Ofício nº 158/2016/GAB recebido do Executivo Municipal que convida para XXVII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Desterro do Melo e Ofício nº 168/2016/GAB recebido do Executivo Municipal que encaminha a Lei nº 751/2016 que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2017. Dando continuidade, iniciando a segunda parte, o Presidente colocou em discussão única a emenda substitutiva nº 01/2016 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2016 que “Ratifica alteração no contrato de consórcio do CISALV, e dá outras providências”. Com a palavra o vereador Edimar explanou de um modo geral sobre todas as emendas apresentadas aos dois projetos em análise, destacando que foram apresentadas em comum consenso entre os membros da comissão. Ressaltando que as mesmas são simples e visam melhorar, reajustar e readequar aos conceitos legais. Prosseguindo o vereador Wanderlei esclareceu que a redação do parágrafo único, notadamente pelo uso do verbo “integrar”, pode transmitir uma ideia de adição de novos empregos ao atual quadro, deste modo, esta emenda visa elucidar a redação do dispositivo. Não havendo mais quem quisesse discutir, a mesma foi colocada em votação única, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade o presidente colocou em primeira discussão o PLC Nº 02/2016. Não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo passou-se a votação das Emendas ao PL 12/2016. Deste modo, o presidente colocou em discussão única as Emendas Substitutivas nº 01/2016 e 02/2016 e Emendas Aditivas nº 01/2016, 02/2016 e 03/2016 de autoria do relator Edimar ao Projeto de Lei nº 12/2016 que “Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, do município de Desterro do Melo”. Com a palavra o vereador Wanderlei explanou sobre cada emenda. Com relação a Emenda Substitutiva nº 01/2016 destacou que o artigo 3º do PL 012/2016 trata dos casos de substituição do membro titular por seu suplente. No entanto, o parágrafo 3º do artigo 2º da Portaria MEC/FNDE nº 481/2013 prevê que o suplente assume as funções do titular em quaisquer afastamentos temporários ou definitivos ocorridos antes do término do mandato, sem necessidade de escolha de outro titular. Desta forma, visando trazer tal regra para a Lei local, foi apresentada a referida emenda. Prosseguindo destacou que a Emenda Substitutiva nº 02/2016 se refere ao artigo 7º do PL 012/2016, que trata do afastamento do presidente do Conselho, retirando poderes do colegiado. Nesse sentido, o dispositivo deve ser modificado, a fim de adequar-se ao previsto no § 2º do artigo 3º da referida portaria. Prosseguindo com os apontamentos, explanou sobre a Emenda Aditiva nº 01/2016, tendo em vista a modificação no artigo 3º proposta pela Emenda Substitutiva nº 01, afirmou que deve ser completado o assunto quanto às substituições dos membros do Conselho mediante a edição de mais um artigo, posterior ao artigo 3º, renumerando-se a partir daí os demais artigos do projeto na fase da redação final, a fim de contemplar as regras de substituição de quaisquer dos membros do Conselho, quer sejam eles titulares ou suplentes. Na sequência com relação a Emenda Aditiva nº 02/2016 considerou que o parágrafo 1º do artigo 3º da Portaria MEC/FNDE nº 481/2013 dispõe que os representantes do Poder Executivo gestor dos recursos do Fundo estão impedidos de exercer a presidência e vice-presidência do Conselho do FUNDEB, deste modo, a presente emenda ao parágrafo único do artigo 6º visa acrescentar a referência ao representante da Secretaria de Educação, mencionado no inciso II do artigo 2º do PL 012/2016, uma vez que tal representante é diretamente ligado ao Poder Executivo municipal. Por fim, com relação à Emenda Aditiva nº 03/2016 destacou que, embora a Prefeita de Desterro do Melo tenha afirmado na exposição de motivos ao PL 012/2016 que o mesmo se destina a substituir Lei municipal vigente, não constou no artigo 15 a menção à revogação de tal lei. Desta forma, apresentou-se a presente emenda para acrescentar no artigo 15 do PL 012/2016 revogação da Lei municipal nº 544/2003. Não havendo mais quem quisesse discutir, deliberaram pela aprovação, por unanimidade, das cinco emendas apresentadas pelo Relator, bem como do Projeto de Lei Ordinária nº 012/2016 em primeira discussão e votação. Estando esgotadas as matérias da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou todo plenário para próxima Reunião Ordinária que se fará realizar no dia 19 de agosto de 2016,

às 19 horas, neste mesmo local. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 01 de agosto de 2016.

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO**  
**PRESIDENTE VEREADOR**

**EDIMAR COELHO DA SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ALÍPIO SÉRGIO LINO**  
**VEREADOR 1º SECRETÁRIO**

**WANDERLEI CARDOSO DA MOTA MENDES**  
**VEREADOR 2º SECRETÁRIO**

**HELVÉCIO FERREIRA MARTINS**  
**VEREADOR**

**FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO**  
**VEREADOR**

**JOSÉ MARIANO ROSA**  
**VEREADOR**

**LUCIANO SIMÃO DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR**

**ROBISON PEREIRA GOMES**  
**VEREADOR**